



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 012/2021

AUTOR: MARCO AURÉLIO RIBEIRO

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O infra-assinado Vereador com assento nesta Casa, nos termos regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja analisada a viabilidade de instituir o Programa REFIS - Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marcelândia.

IUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objeto instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL de 2021, em Marcelândia, para pagamento dos créditos tributários inscritos em dívida ativa de pessoas físicas ou jurídicas, de forma parcelada com desconto de juros e de multas. O Programa proposto permitirá o parcelamento desses tributos, desde que a adesão ao parcelamento seja formalizada pelo interessado perante a Secretária de Administração e Finanças. O Projeto de Lei indicado, justifica-se pela necessidade da regularização de débitos fiscais judicializados, muitos deles sem efetividade no retorno da receita aos cofres municipais, possibilitando a medida, como política eventual e excepcional, incrementar a arrecadação de montante de créditos tributários, o que se reverterá em melhores serviços públicos prestados aos nossos munícipes, além de possibilitar ao contribuinte a sua regularização perante os órgãos de proteção ao crédito. Outrossim, em tempos de pandemia e com a taxa de desemprego pelas alturas, o programa, com certeza, será muito bem recepcionado pela população.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO

Vereador

Rua dos Três Poderes, nº1.090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230/2209